



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

Edital PROEX 36/2025
Seleção de Bolsista para Apoio à Extensão

A Diretoria de Relações Empresariais e Extensão Comunitária (DIREC), do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), torna público o presente edital, para seleção simplificada de aluno(a) de graduação bolsista, inserido no Programa de Apoio à Extensão do IFES (PAEX/PROEX), conforme o resultado do EDITAL PAEX Nº 03/2025, para atuar nas demandas de que visa atender ao conjunto de atividades expressas na DIREC.

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

1.1 O **Programa de Empresas Juniores do Instituto Federal do Espírito Santo** é desenvolvido pela Diretoria de Relações Empresariais e Extensão Comunitária do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), e viabilizado por meio de recursos provenientes do Programa de Apoio à Extensão (PAEX) do IFES.

1.2 Esta ação de extensão tem como objetivo estruturar e dinamizar o ecossistema das Empresas Juniores no âmbito do IFES, oferecendo suporte institucional, fortalecendo suas atividades e contribuindo para o aprimoramento de sua atuação. A iniciativa busca apoiar a consolidação e o desenvolvimento dessas organizações estudantis, promovendo a integração entre ensino, pesquisa, extensão e inovação. Seu principal objetivo é acompanhar e estimular o percurso acadêmico e profissional dos estudantes envolvidos, incentivando o empreendedorismo, a autonomia e a vivência prática da formação profissional.

2. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

2.1 A bolsa terá duração de 11 (onze) meses, a partir do dia 01/12/2025, devendo o candidato estar disponível para atuação na ação de extensão da DIREC, durante todo o seu período de execução.

2.2 O candidato deverá estar matriculado em cursos regulares do IFES, no campus discriminado no quadro de vagas abaixo.

2.3 Quadro de vagas e exigências mínimas para inscrição:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

Área de Atuação do Bolsista	Ação de Extensão	Atribuições	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa
Estudante dos cursos de graduação do IFES Campus Vitória (cursando a partir do 6º período)	Programa de Empresas Juniores do IFES	Plano de Trabalho (Anexo II)	01	12 horas 50% Presencial 50% Remoto	R\$ 700,00 Modalidade ETG

2.4 As atribuições e atividades especificadas no Plano de Trabalho em anexo poderão ser ampliadas, a critério da Coordenação do projeto, mediante demandas por execução.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato no presente processo seletivo implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste Edital, bem como a aceitação do que nele está contido.

3.2 As inscrições serão realizadas no período de 12/11/2025 a 16/11/2025, na página do IFES <https://proex.ifes.edu.br/editais>, através do formulário:

<https://forms.gle/xQCuvMptTThi3eUJ8>

3.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

3.4 É vedada a inscrição, neste processo seletivo, de estudantes que não estejam devidamente matriculados junto ao IFES;

3.5 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

3.5.1 Cometer falsidade ideológica com prova documental;

3.5.2 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

3.5.3 Burlar ou tentar burlar qualquer norma contida neste Edital;

3.5.4 Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;

3.5.5 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

4. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Este processo seletivo será constituído em duas etapas:

4.1.1. **Etapa 1:** Análise Documental (Currículo, Histórico Escolar e Atestado de Escolaridade); e

4.1.2. **Etapa 2:** Apresentação Oral dos 3 (três) candidatos mais adequados ao perfil da vaga, classificados a partir da análise de currículo, histórico escolar e atestado de escolaridade.

4.1.2.1 Consistirá na realização de uma apresentação oral individual, com duração máxima de 10 (dez) minutos, a ser realizada pelo candidato, abordando os aspectos descritos no Anexo I deste Edital. A apresentação deverá evidenciar a compreensão do programa, a motivação para atuar na área e o alinhamento do perfil do candidato às atividades propostas. A comissão avaliadora poderá realizar perguntas ao final da apresentação, dentro do tempo previsto. Esta etapa terá caráter classificatório.

4.1.2.2. A não participação do candidato na apresentação oral, por qualquer motivo, implicará em eliminação automática do processo seletivo, não sendo possível remarcação ou realização em novo horário.

4.1.2.3. A apresentação oral será realizada de forma online, em plataforma virtual, em data e horário definidos na convocação oficial. O link de acesso para participação constará na referida convocação. É de responsabilidade exclusiva do candidato garantir o acesso à internet e o funcionamento adequado dos recursos tecnológicos necessários para sua participação.

4.2. Os aspectos que serão avaliados na apresentação oral, constam no anexo I deste Edital.

4.3. Os resultados de todas as etapas do processo seletivo serão divulgados no site <https://proex.ifes.edu.br/editais>, de acordo com o cronograma estabelecido no item 8 deste Edital.

5. DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA REMUNERAÇÃO

5.1 A carga horária semanal exigida é a especificada na tabela do item 2.3, com duração da bolsa de 11 (onze) meses, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades do Projeto/Programa.

5.2 Os valores das bolsas constantes também no item 2.3, encontram-se em acordo com as referências vigentes do CNPq, disponíveis em <http://cnpq.br/no-pais>.

5.3 A remuneração da bolsa está diretamente relacionada com a formação profissional na Área especificada equivalente, segundo referência da Tabela de Valores de Bolsa do CNPQ e a Resolução CS IFES nº 44/2016.

5.4 O valor da bolsa e período de pagamento estão sujeitos a alterações sem prévia comunicação aos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

bolsistas, podendo sofrer atraso em função de sua aprovação no Orçamento Geral do IFES.

5.5 Não será permitido o pagamento com recursos orçamentários deste projeto para quaisquer tipos de remuneração além do valor da bolsa, a título de auxílio, tais como os destinados à Alimentação, Transporte ou manutenção de dependentes.

5.6 Caso ocorra necessidade de trabalho em finais de semana ou feriados, poderá o bolsista desenvolver a carga horária nesses dias, apenas mediante a anuência do Coordenador do Projeto/Programa.

6. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

6.1 São requisitos e compromissos mínimos do bolsista, durante seu período de recebimento de bolsa:

6.2 Ser aluno do IFES, matriculado em curso regular conforme supracitado;

6.3 Apresentar mensalmente o relatório de execução de atividades, conforme atividades desenvolvidas de acordo com o plano de trabalho do bolsista para efeito do pagamento de bolsa;

6.4 O candidato deve estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter de gestão do programa/projeto, solicitadas pela coordenação, sendo este condicionante para a permanência do bolsista no programa/projeto;

6.5 Ser responsável e respeitar o cumprimento da carga horária de dedicação ao programa/projeto, estipulada conforme o item 2.3;

6.6 Seguir as determinações do coordenador do programa/projeto, principalmente no cumprimento das atividades e prazos, inclusive a confecção de relatórios parciais e finais;

6.7 No caso de desistência, encaminhar para o coordenador do programa/projeto um relatório final detalhado relativo ao período de vigência da bolsa;

6.8 Devolver ao IFES, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não forem cumpridos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

7.2 A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

7.3 Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato subsequente.

7.4 O presente Edital terá validade de 11 (onze) meses após a publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela DIREC.

7.6 Fica eleita a Subseção de Vitória – ES, Justiça Federal – Seção Judiciária do Espírito Santo, sendo o foro competente nos termos do inciso I do art. 109 da Constituição da República Federativa do Brasil, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para qualquer ação fundada no edital e nas normas deste presente Processo Seletivo Simplificado.

8. DO CRONOGRAMA

Evento	Datas
Publicação do Edital	11/11/2025
Período de Inscrição (conforme item 3.2 deste Edital)	12/11/2025 a 16/11/2025
Resultado parcial da análise documental	17/11/2025
Recurso da análise documental	17/11/2025
Resultado dos recursos da análise documental	18/11/2025
Convocação para apresentação oral	18/11/2025
Apresentações orais	19/11/2025
Resultado das apresentações orais	21/11/2025
Recurso das apresentações orais	22/11/2025 a 24/11/2025
Resultado final	25/11/2025

Vitória – ES, 11 de novembro de 2025.

Renato Chaves Oliveira
Diretor de Relações Empresariais e Extensão Comunitária
Portaria n° 3370, 30 de outubro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

Edital PROEX nº 36/2025

ANEXO I – ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO ORAL (ETAPA 2)

Tempo máximo de duração da apresentação oral: 10 minutos

ASPECTOS CONSIDERADOS	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	Apresentação pessoal Breve descrição da trajetória acadêmica e profissional, com destaque para elementos que expressem a identidade, valores e objetivos do candidato.
2	Pertinência e motivação/interesse na vaga Justificativa do interesse em atuar na vaga ofertada, considerando a temática do projeto, o público-alvo, os objetivos do Programa de Empresas Juniores do IFES, e a relação com a sua formação e expectativas profissionais.
3	Experiência/conhecimento das atividades de Extensão Relato de participações anteriores em projetos de extensão ou ações comunitárias, indicando o papel desempenhado e o impacto percebido.
4	Experiências Profissionais O candidato deverá apresentar experiências profissionais ou acadêmicas relevantes, preferencialmente relacionadas às áreas de administração, gestão de projetos, empreendedorismo, liderança, planejamento estratégico ou atuação em Empresas Juniores e iniciativas estudantis. Serão valorizadas experiências que demonstrem capacidade de organização, trabalho em equipe, proatividade e envolvimento com atividades de extensão ou projetos voltados ao desenvolvimento institucional.
Pontuação: 0 a 10	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

Edital PROEX nº 36/2025

ANEXO II – DETALHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

1. Título do plano de trabalho

Dar uma ideia clara, da maneira mais breve e direta possível, do problema principal que o Plano de Trabalho abordará e deverá ter relação com o título do Programa ou Projeto de Extensão.

Programa de Empresas Juniores do Instituto Federal do Espírito Santo.

2. Justificativa

Justificar a necessidade de participação do(a) estudante para o desenvolvimento do programa ou projeto de extensão.

O Programa Empresas Juniores do IFES surge como um pilar estratégico de fomento para analisar, apoiar a criação, capacitar e acompanhar o desenvolvimento de Empresas Juniores almeçadas por estudantes de graduação da instituição, envolvendo todos os campi existentes e a existir que mantenham cursos de graduação, proporcionando uma possibilidade de curricularização da Extensão.

O objetivo geral do programa e o apoio do estudante de graduação nessa proposta é contribuir para a formação de estudantes e servidores com vistas a fortalecer a inserção socioprofissional do estudante, alcançando de modo estratégico os vários setores da sociedade capixaba. Além disso, o propósito de criação das Empresas Juniores que terão apoio desse programa é o de proporcionar aos membros das empresas condições necessárias para a aplicação prática dos conhecimentos retóricos, inerentes às suas respectivas áreas de formação profissional, dando-lhes oportunidade de vivenciar o mercado de trabalho em caráter de formação para o exercício da futura profissão, desenvolvendo neles um espírito crítico, analítico e empreendedor.

Dessa forma, será possível um aperfeiçoamento no processo de formação dos estudantes envolvidos, que estejam ligados direta ou indiretamente às empresas criadas no âmbito do IFES e dos estudantes protagonistas na equipe de execução.

Espera-se que ao desenvolver as práticas nas Empresas Juniores, o estudante terá estimulado o seu perfil empreendedor, ao promover o desenvolvimento técnico, acadêmico, pessoal e profissional, por meio de contato direto com a realidade do mercado de trabalho, criando novos produtos, ou prestando serviços, atividades de consultoria e de assessoria, com a orientação de professores e profissionais especializados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

Assim, o estudante de graduação participará ativamente da gestão e formação das empresas juniores, sendo protagonista junto com a equipe de execução que tem toda expertise dentro da área de gestão e desenvolvimento de negócios, apoio à formação de novos empreendimentos, já que muitos têm formação na área de incubadoras ou experiência dentro da rede de incubadora do IFES.

Desse modo, este programa proporcionará ao estudante protagonista uma formação única, com capacidade para refletir e decidir sobre as questões profissionais e acadêmicas, além de, junto com o Programa de Empresa Juniores do IFES, oferecer projetos de baixo custo e qualidade efetiva, às empresas inseridas no mercado.

3. Atribuições do(a) estudante

Detalhar as atividades que o(a) estudante desempenhará na execução deste plano de trabalho.

#	Detalhamento da atividade
1	Auxiliar na gestão da construção da minuta da Resolução do Conselho Superior nº 58/2019
2	Participar das reuniões com a Federação das Empresas Juniores do Espírito Santo
3	Participar das reuniões com os membros do Movimento de Empresas Juniores
4	Participar das reuniões com os diretores e/ou conselhos de gestão dos campi a fim de orientar sobre a importância das EJ's.
5	Participar das reuniões com as coordenadorias dos cursos superiores, buscando soluções que melhorem as condições de implantação e desenvolvimento das EJ's
6	Pesquisar documentos inerentes à criação, implantação e desenvolvimento de EJ's
7	Apontar/sugerir adaptações na resolução que estejam alinhadas com a atualidade das Empresas Juniores
8	Auxiliar no credenciamento e implantação das Empresas Juniores no IFES, a partir da Resolução do Conselho Superior nº 58/2019
9	Apoio na elaboração e na gestão dos indicadores das EJ's no IFES
10	Manter o relacionamento com os campi - gestão documental de gestão de processos
11	Realizar mapeamento das EJ's junto às coordenadorias de cursos superiores
12	Auxiliar na disseminação da cultura do empreendedorismo nos campi por meio das EJ's
13	Elaboração das atas das reuniões executadas com os parceiros, os campi e as EJ's
14	Apoio na construção dos relatórios parciais e finais dos bolsistas e da ação de extensão
15	Participação da Jornada de Integração do IFES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

4. Cronograma de atividades a serem desenvolvidas pelo(a) estudante

O cronograma resulta da organização das atividades com relação ao tempo. Deve ser apresentado de forma clara, permitindo uma visão do ordenamento das atividades durante todo prazo de vigência do plano de trabalho.

Atividade (conforme numeração do item 3)	Período (mês)										
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1	X	X									
2	X			X				X			X
3	X			X				X			X
4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9							X	X	X	X	X
10	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11	X	X	X	X	X	X					
12	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
13	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
14					X	X					X
15								X	X	X	X